

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da assistência social, os membros da comissão especial, juntamente com a advogada do município **Kerolayne Lorryne Castaldeli Gualberto**, bem como o auxiliar de procuradoria **Jesse Moraes dos Santos**: **Suzana Caetano dos Santos Scaranaro**, **Magna Vieira Cabral Azóia**, **Cleonice Moreira dos Santos Taboza**, iniciou-se, às 08:58, com as seguintes pautas: 1- sobre as mudanças que deveriam ser adotadas por parte da comissão, como na situação do inciso IV, da lei municipal n 1.450/2023, art. 16, situação que foi suprida mediante declaração assinada por cada um dos participantes, mencionando, individualmente, seu trabalho com as crianças. Ainda, a orientação foi dada pelo próprio Ministério Público. 2- o próximo item, diz respeito ao conteúdo presente no edital n 001/2023/CMDCA, item 7.13, no que concerne a homologação, referente a prova de informática básica, nisso, a comissão se reuniu, conforme a ata 004/2023, do dia cinco de julho de 2023, às 09h00, na sede da assistência, dois dias após a aplicação da prova de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando a correção da referida prova aplicada no dia três de julho do corrente ano, e, na oportunidade ficou decidido que não haveria necessidade da aplicação da prova prática de informática, pois os eleitos receberiam curso específico de capacitação, conforme orientação do Ministério Público. 3- ato contínuo, a comissão informou que foi publicado um novo cronograma, visando retificar a adequar as datas que seriam realizadas: itens: 7.12, 7.13, 7.15, 7.16, 9.3, 8.14, 9.2, 10, 11.3, conforme o edital de retificação n. 004/2023/CMDCA, do dia 15 de junho de 2023; 4- ainda, a comissão informou que se reuniu na data do dia 20 de junho de 2023, às 09h00 horas, conforme ata 002/2023, na sede da assistência social, visando deliberar acerca do pedido da candidata **Helena Francisca Sodré Mascarenhas**, sobre o agendamento de cirurgia de sua filha e ausência no mini-curso, dos dias 26 a 29 de junho, fazendo-se presente no dia 30, último dia, e na data da aplicação da prova objetiva, dia 03 de julho. Tendo a referida candidata, na data em questão, apresentado declaração visando justificar a sua ausência. 5- no que toca a ata 003/2023, do dia 03 de julho de 2023, às 08h00 da manhã, na sede da assistência social, a comissão se reuniu, na ocasião em que a coordenadora **Suzana Caetano dos Santos Scaranaro**, apresentou os atestados da candidata **Helena Francisca Sodré Mascarenhas**,

unanimidade, sem prejuízo a sua participação no pleito. 6- A comissão esclareceu acerca da ata nº. 005/2023 sobre a nomeação pela comissão especial da coordenadora Suzana Caetano dos Santos Scaranaro, tendo esta poderes para conduzir o procedimento. 7- A comissão informou acerca do atual estágio do pleito, constando que os candidatos habilitados já tiveram seus processos encaminhados ao Tribunal Regional Eleitoral, com os envios dos referidos números, fotos e toda legislação requerida pelo tribunal, sendo tudo aprovado. Informaram, ainda, que dos 19 (dezenove) inscritos, foram aprovados 13 (treze). A reunião foi interrompida, às 09h47, visando analisar o protocolo de renúncia da candidata Marta Low Rhoanda dos Santos, e, nisso, a comissão informou que pelo atual estágio do pleito, fica impossibilitada a baixa da candidatura, em razão disso, posteriormente, será feita a comunicação escrita à candidata, com orientações acerca das providências que esta deverá adotar. 8- A comissão informou que as demais reuniões seriam comunicadas aos procuradores, visando propiciar a participação dos atos, com as orientações jurídicas cabíveis. Passada a palavra aos servidores da procuradoria, foi ratificada por estes, a necessidade de observância da Lei Municipal nº. 1.450/2023, uma vez que, este é o diploma legal que rege todo o pleito eleitoral no âmbito de nosso município, bem como, o Edital nº. 001/2023/CMDCA, o qual tem como fonte de validade as disposições da mencionada legislação, informou-se, ainda, que a comissão é soberana para deliberar e decidir os assuntos que lhe competem, e que a Procuradoria se encontra a disposição para o auxílio, e demais demandas que se apresentaram. Sendo o que tinha para o momento, eu José Carlos Souza Costa, Secretaria Executivo do Conselhor, lavrei a presente ata, que segue subscrita. Juscimeira/MT, 28 de julho de 2023, às 10h20min.

Cleonice Moreira dos Santos Taboga, Suzana Caetano
dos Santos Scaranaro, José Carlos D. Santos.
Magna Vieira Cabral Azóis, Karolayne Romayne
Costalduci Gualbentis, José Carlos Souza Costa.